



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 47/2018

00007

PROPOSIÇÃO: PLN 47/2018

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Cancele-se o cancelamento do Anexo II para RECOMPOR a seguinte dotação:

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26298- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Anexo II		Crédito Especial							
Programa de Trabalho (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
2080		Educação de qualidade para todos							5.000.000
12 368	2080 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica							
12 368	2080 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - nacional	F	3	2	40	8	100	5.000.000
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									5.000.000

Como compensação, a programação a ser reduzida do Anexo I:

Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Unidade: 24206 - Indústrias Nucleares do Brasil AS - INB

Anexo I		Crédito Especial							
Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
2059		Política Nuclear							1.000.000
		ATIVIDADES							
19 662	2059 2482	Fabricação do Combustível Nuclear							
19 662	2059 2482 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional	F	4	2	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

Órgão: 25000 Ministério da Fazenda

Unidade: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

Anexo I		Crédito Especial							
Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
2024		Comércio Exterior							4.000.000
		ATIVIDADES							
04 126	2024 153V	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior							
04 126	2024 153V 0001	Exterior - Nacional	F	4	2	90	0	332	4.000.000
TOTAL - FISCAL									4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.000.000

Justificativa

A presente emenda cancela o cancelamento do Anexo II, para recompor dotação relativa à funcional programática 12 368 2080 0509 0001 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - nacional, no valor de R\$ 5.000.000,00.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CD/18437.39337-93



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

A educação básica deve ser apoiada sempre. Não se pode retirar recursos dessa área tão essencial. Neste aspecto, pede-se que se proceda a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: ____/____/____

Assinatura

